

Portaria nº. 92/2021

Porto Velho, 08 de abril de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Retificar a Portaria nº.90 de 05 de abril de 2021, publicada no DOM 2939 de 07 de abril de 2021 que altera as férias a que faz jus a servidora nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencente ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Onde se lê: Cadastro: 12955AT

Leia-se: Cadastro: 11916

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
DIFAP				
12955AT	MAILDE GARCIA DOS SANTOS	2018/2019	10.09.2021 à 19.09.2021	26.04.2021 à 05.05.2021

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente